PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1083/2026
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2026
RELATOR: CARLIM DESPACHANTE

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei Complementar nº 15/2026, que destina ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA os recursos provenientes da aplicação de multas decorrentes do descarte irregular de resíduos em vias e logradouros públicos, esta Comissão reconhece o relevante mérito ambiental da proposta, especialmente por vincular os recursos decorrentes das penalidades à proteção e à preservação do meio ambiente.

Contudo, considerando o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, que acompanha o entendimento da Procuradoria Legislativa quanto à existência de vício de iniciativa, esta Comissão entende que a proposição não merece prosperar nos termos em que se apresenta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2026.

CARLIM DESPACHANTE
RELATOR

A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL
Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

RICARDO BOZO
PRESIDENTE

DÉBORA ROMANI
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 10:20:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113868-2X2M1T-3A8M2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.